PROJETO DE INDICAÇÃO Nº79/2023

Considerando relevante interesse público em dar evidência e destaque estético às edificações de valor histórico, artístico e cultural de Salvador;

Considerando a pertinência de instalar iluminação cênica de suas fachadas, o que contribuiria para atingir os objetivos acima, bem como contribuir mesmo com a segurança pública, por meio da própria iluminação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine as medidas no sentido de criar programa de iluminação cênica e sua instalação nas fachadas de todos os prédios de interesse históricos, culturais, artísticos e turísticos de Salvador;

Salvador, 28 de março de 2023.

MAURICIO TRINDADE
Vereador